PREFEITURA DE
SANTO ANDRÉ

PCLEG nº 897.07.2019

Santo André, 16 de julho de 2019.

Requerimento do Vereador Edilson Fumassa

Senhor Presidente,

Solicitamos a Vossa Excelência dilação de prazo de resposta por 30 dias, para o ofício abaixo classificado:

Ofício nº 469/2019 – G.P. – Proc. 2967/19, protocolado sob o nº 21822/2019, onde solicita informações sobre as ações e planejamentos para adequação e melhorias para acessibilidade no município.

Com apreço, subscrevemo-nos.

Atenciosamente,

LUIZ ZACARIAS DE ARAÚJO FILHO
Prefeito em exercício

Excelentíssimo Senhor
PEDRO LUIZ MATTOS CANHASSI BOTARO
Presidente da
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ
HLVS

Identificador: 330038003300330003A005400520041100 Conferência em http://camarasempapel.santoandre.sp.gov.br/autenticidade.